FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE REGISTRO E
DISSOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** ("**EMAE**" ou "**Companhia**"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data("**Assembleia**"), foi aprovado, pela acionista única, o cancelamento do registro de emissor de companhia aberta categoria "A" da EMAE perante a CVM e de listagem perante a B3.

Diante da deliberação assemblear, a Companhia protocolou nesta data, perante a CVM, o pedido de cancelamento de registro de emissora de valores mobiliários na categoria A com a submissão do pedido de cancelamento de registro à CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022. Do mesmo modo, foi apresentado à B3, nesta data, o pedido de cancelamento da admissão à negociação das ações de emissão da Companhia e de sua listagem.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 23 de novembro de 2026

Pedro Borges Petersen
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo